



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

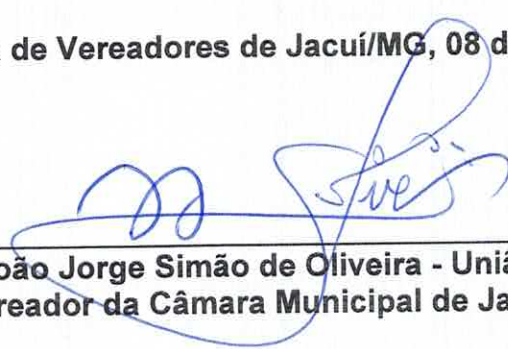
PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 04/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 2.093 DE 2024

O Vereador João Jorge Simão de Oliveira, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º Fica adicionado ao art. 1º do projeto de lei nº 2.093 de 2024, referente à tabela “auxílio” a seguinte entidade:

- a) Associação dos Agricultores Familiares do Bairro Buenos. CNPJ: 23.767.049/0001-70. Valor: R\$20.000,00

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 08 de fevereiro de 2024.



**João Jorge Simão de Oliveira - União
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a propositura da presente emenda aditiva tendo em vista que a entidade supra encontra-se apta a receber as transferências de recursos na modalidade auxílio, por preencher os requisitos legais ensejadores do repasse.

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 08 de fevereiro de 2024.



**João Jorge Simão de Oliveira - União
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí**